

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

**EDITAL Nº 584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Processo n 54190.002771/2008-36

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SP, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO com sede na Rua Doutor Brasília Machado, 203 - Bairro de Santa Cecília na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n 00.375.972/0010-51, vinculado a Casa Civil da Presidência da República, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional-Substituto, Senhor EDSON ALVES FERNANDES, portador do CPF n 471.650.226-00, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigos 109 e artigos 121 e 134, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 seguinte, aprovado pela Portaria/P/Nº 338 de 08 de março de 2018, publicada no DOU, Seção 1, do dia 13 do mesmo mês e ano, nomeado por competência delegada pelo Art. 2º da PORTARIA/INCRA/P/N 632/2016, publicada no DOU 188, de 29 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO n 54190.002771/2008-36, por solicitação da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Poça, que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE POÇA, localizado nos municípios de Jacupiranga e Eldorado, no Estado de São Paulo. O território ora em processo de regularização e resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do Convênio 806259/2014, firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA - ITESP, instituída pela Ordem de Serviço n 51/2016, de 07 de outubro de 2016, e convalidada pela Ordem de Serviço n 39/2017, de 04 de dezembro de 2017, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução 172, de 10 de dezembro de 2018. A comunidade e composta por 36 (trinta e seis) famílias quilombolas residentes e o território identificado e delimitado possui área de 1.136,9372 ha (mil cento e trinta e seis hectares, noventa e três ares e setenta e dois centiares) e perímetro de 16.217,56 m (dezesseis mil, duzentos e dezessete metros e cinquenta e seis centímetros). O território quilombola de Poça possui os seguintes limites e confrontações: ao Norte, Companhia Brasileira de Reflorestamento Ltda S/C e Soema de Morais Pantaleao (Sítio Pantaleao Canto da Serra); a Nordeste, Aparecido Gomes Medeiros; a Leste, Genésio Pupo (Sítio São Francisco), Nizio Marques da Lomba (Sítio Cabeceira do Braço do Gado), Narcizo Vieira da Hora (Sítio Vanessa) e Francisca Batista Reis (Sítio Deus me Deu); a Sudeste, Bruno Tasca e outros (Fazenda Três Palmeiras); ao Sul, João Rodrigues e Marcelo Kitahara; a Sudoeste, João Rodrigues, Marcelo Kitahara (Fazenda Abóbora) e Elzo Kawagoe (Fazenda Abóbora); a Oeste, João Marmo da Silva e outros (Sítio Lagoa) e Sadao Kitahara (Sítio Santa Luzia); a Noroeste, Ismael Fernandes (Sítio Jatoba), Benedito Eugenio de Franca (Sítio Pedra Furada), Alexandre dos Santos Vianna (Sítio Pedra Furada) e João Xavier Salustiano (Sítio Salustiano).

No perímetro descrito incidem, total ou parcialmente, os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo: Matrícula 12.131, em nome de Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; Matrícula 26.987, em nome de Marlene Bruno de Martinez Perez e outros; Matrículas 30.171 e 30.172 (imóvel Fazenda Três Palmeiras), em nome de Bruno Tasca e outros; Matrícula 5.183, em nome de Miguel Brasques e Anunciata Alaide de Castro Brasques; Matrícula 25.769, em nome de Valdecino Dias de Aguiar e outros; Matrícula 3.561, em nome de João Anastácio da Silva e Otacília Maria Santana da Silva; Transcrição 972, em nome de herdeiros de Joaquim Salvador de Campos; Matrícula 18.532, em nome de Joalim Orosimbo de Oliveira e Iraci de Almeida Oliveira; Matrícula 27.231, em nome de Antônio Benedito de Freitas e Débora Pereira Thomaz de Freitas; Matrícula 3.589, em nome de João Batista de Freitas e Lilian Pereira Thomaz de Freitas; Matrícula 326, em nome de Antônio Benedito de Freitas; Matrícula 4.165, em nome de Bento Pupo e outros; Matrícula 4.166, em nome de Domingos Belizário de Campos; Matrícula 19.032, em nome de Antônio Benedito de Freitas e Débora Pereira Thomaz de Freitas; Transcrição 136, em nome de João Matera Dipold; Matrícula 7.227, em nome de Anna Dipold e outros; Matrícula 22.080, em nome de João Gonçalves Dias; e Matrícula 24.447, em nome de João Roberto Rodrigues. No perímetro descrito também incidem, total ou parcialmente, os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, Estado de São Paulo: Matrícula 2.372, em nome de Orlira de Jesus Pereira; Matrículas 2.373 e 2.374, em nome de Dina Pupo Muraoka e Carolina da Mota Pupo; Matrícula 2.375, em nome de José Pupo da Rosa e Maria das Dores Costa; e Matrículas 2.528, 2.529, 30.727 e 23.788 (imóvel Fazenda Abóbora), em nome de Marcelo Atsuhiro Kitahara e Lucia Akemi Edamitsu Kitahara. Ficam também identificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento.

Nestes termos, o INCRA/SR-08-SP, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de São Paulo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico.

As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, situada na Rua Dr. Brasília Machado n 203, Santa Cecília - São Paulo - SP, CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626 ou (11) 3823-8647. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 8:30 as 12:30 e das 13:30 as 17:30 horas, o processo administrativo n 54190.001698/2005-32, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

RENATO MEDEIROS CORDEIRO DE MIRANDA  
Chefe de Divisão

EDSON ALVES FERNANDES  
Superintendente  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E USO COLETIVO**

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Posse e Uso Coletivo nº 02/2018 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nesse ato representado pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe/SE, CNPJ/MF/Nº 00.375.972/0021-04, e a Associação Santa Cruz Remanescente de Quilombola do Povoado Forras, CNPJ/MF/Nº 22.991.812/0001-89. Objeto: Termo de Reconhecimento de Posse Coletiva a 150 famílias do Quilombo FORRAS, localizado no município de Riachão do Dantas/SE. Proc.: 54370.000605/2015-14. Fundamentação Legal: nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Convenção Internacional Nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, Decreto 6040, de 07 de fevereiro de 2007, Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009 e Portaria INCRA Nº 175/2016, Nota Técnica Conjunta INCRA DF/DD/DT Nº 10/2017 E Portaria INCRA Nº 495, de 25 de agosto de 2017. Vigência: Esta concessão terá validade até a entrega do Título de Reconhecimento de Domínio do Território Quilombola pela OUTORGANTE, nos termos do ADCT 68 da CF 1988 e do Decreto 4887/2003 - Data de Assinatura: 14/12/2018. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do INCRA/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Edite Pereira de Souza, Presidente da Associação Santa Cruz Remanescente de Quilombola do Povoado Forras, CPF/MF nº 695.741.035-87.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E USO COLETIVO**

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Posse e Uso Coletivo nº 01/2018 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nesse ato representado pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe/SE, CNPJ/MF/Nº 00.375.972/0021-04, e a Associação Dona Paqueta Piloto, CNPJ/MF/Nº 10.621.322/0001-01. Objeto: Termo de Reconhecimento de Posse Coletiva a 138 famílias do Quilombo Caraibas, localizado nos municípios de Canhoba, Aquidabã, Ceabra de São João, Telha e Amparo de São Francisco. Proc.: 54370.000783/2006-46. Fundamentação Legal: nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Convenção Internacional Nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, Decreto 6040, de 07 de fevereiro de 2007, Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009 e Portaria INCRA Nº 175/2016, Nota Técnica Conjunta INCRA DF/DD/DT Nº 10/2017 E Portaria INCRA Nº 495, de 25 de agosto de 2017. Vigência: Esta concessão terá validade até a entrega do Título de Reconhecimento de Domínio do Território Quilombola pela OUTORGANTE, nos termos do ADCT 68 da CF 1988 e do Decreto 4887/2003 - Data de Assinatura: 27/11/2018. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do INCRA/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Ana Leticia Jovino Santos, Presidente da Associação Dona Paqueta Piloto, CPF/MF nº 091.540.795-78.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2018**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no Estado de Sergipe, por intermédio desua Pregoeira, torna publico o resultado do SRP/Pregão Eletrônico nº 7/2017, cuja Empresas vencedoras foram: Rogma Distribuidora e Serviços Eireli (CNPJ/MF/Nº 14.974.969/0001-78), para o item 05; Melo Pneus Ltda (CNPJ/MF/Nº 28.995.139/0001-31, para os itens 01, 02, 03, e 04; El Elyon Pneus Eireli (CNPJ/MF/Nº 29.259.420/0001-79)

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO

(SIDEAC - 20/12/2018)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO ACT/TO/Nº 01/2016. Partes: INCRA/SR-26/TO e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO. Objeto: Prorrogação por 1 (um) ano do Termo de Cooperação Técnica, registrado sob o nº 01/2016, que visa o oferecimento de Estágio Obrigatório aos alunos devidamente matriculados nos cursos de Agrimensura e Agronegócios do IFTO na Superintendência Regional do INCRA no estado do Tocantins. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Eleusa Maria Gutemberg. Superintendente Regional Substituta do INCRA SR-26/TO. Antônio da Luz Júnior. Reitor do IFTO

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2018**

a) Nº DO PROCESSO: 55000.028414/2018-22. b) PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD, CNPJ nº 26.688.865/0001-86, representada pela senhora Subsecretária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Crisley Braz Ribeiro Martins, e o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CNPJ sob nº: 04.012.548/0001-02, representado pelo senhor Prefeito, Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro. c) OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos inseridos em glebas públicas federais, nos termos da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes, mediante celebração de termo aditivo. d) DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018.

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Espécie: Termo de Colaboração Nº 875448/2018, Nº Processo: 55000015947201844, Concedente: SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO, Conveniente: COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS- CARPIL CNPJ nº 12497210000116, Objeto: Execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, através das ações de divulgação, mobilização, qualificação das propostas de financiamento e acompanhamento das ações dos agricultores familiares e técnicos envolvidos com a implementação do Programa, nos estados de Alagoas e Pernambuco., Valor Total: R\$ 1.042.002,00, Valor de Contrapartida: R\$ 42.002,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800005, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 127357, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504114, Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2020, Data de Assinatura: 18/12/2018, Signatários: Concedente: JEFFERSON CORITEAC CPF nº 152.914.288-13, Conveniente: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA CPF nº 445.138.104-59.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2018 ao Convênio Nº 764686/2011. Convenientes: Concedente: SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO, Unidade Gestora: 110703. Conveniente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE, CNPJ nº 11564821000177. Prorrogação de vigência e integração de novo plano de trabalho. Valor Total: R\$ 2.464.843,91, Valor de Contrapartida: R\$ 1.232.421,96, Vigência: 31/12/2018 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2011. Signatários: Concedente: JEFFERSON CORITEAC, CPF nº 15291428813, Conveniente: ANDRE LUZ NEGROMONTE, CPF nº 196.480.654-20.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23/2018**

Nº PROCESSO: 55000.029567/2018-97. UG REPASSADORA: 110690 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). UG/GESTÃO RECEBEDORA: 15227/153056 - Universidade Federal Fluminense (UFF). OBJETO: Promover a realização de estudos e serviços técnicos-científicos que permitam o desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da agricultura familiar, bem como desenvolvimento e implementação de sistemáticas de monitoramento por imagem da produção da agricultura familiar brasileira. VALOR TOTAL: R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais). VIGÊNCIA: dezembro de 2018 a novembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2018**

Nº PROCESSO: 55000.028768/2018-77. UG REPASSADORA: 110690 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154051/152668 - Universidade Federal de Viçosa. OBJETO: Finalização da sistematização da produção e renda de agricultoras familiares da Zona da Mata de Minas Gerais e das Regiões Sudeste, Sul, Amazônia e Nordeste do Brasil, através do instrumento Caderneta Agroecológica e da aplicação de questionários socioeconômicos. VALOR TOTAL: R\$ 169.854,18 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2019. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018.

